

CAPÍTULO 9

SEGURANÇA e PREVENÇÃO da VIOLÊNCIA

Durante a década de 90, o Brasil acumulou elevados índices de violência, de roubos, de seqüestros, de assaltos e infelizmente até de imperícia no combate a estas questões. Foram vários os casos em que a intervenção policial complicou a situação e terminou em tragédia. Mesmo assim, os governantes insistiam em dizer que o país avançava. Mas, se estivéssemos realmente nos desenvolvendo, conforme afirmavam alguns políticos e governantes daquela ocasião, todos esses índices teriam diminuído. No entanto, não é isso que temos visto no nosso dia-a-dia, o fato real é que a insegurança está insistentemente presente na nossa sociedade. As grandes violências têm se aproximado da nossa própria porta e ameaçado a todos. Portanto, alguma coisa deve estar errada nessa maneira de conduzir a segurança pública do país.

A sociedade brasileira já faz parte das sociedades mais violentas do mundo. Hoje, o país tem altíssimos índices de violência urbana, doméstica, familiar e violência contra a mulher, que, em geral, é praticada pelo marido, namorado, ex-companheiro, etc...

A questão que precisamos descobrir é porque esses índices aumentaram tanto nos últimos anos. Onde estaria a raiz do problema?...

Esclarecendo as causas da Violência

Infelizmente, o governo tem usado ferramentas erradas e conceitos errados na hora de entender o que é causa e o que é consequência. A violência que mata e que destrói está muito mais para sintoma social do que doença social. Aliás, são várias as doenças sociais que produzem violência como um tipo de sintoma. Os governantes brasileiros poderiam analisar a Inglaterra (do século XX), por exemplo, para saber que não é armamento pesado nas mãos da polícia que garante a segurança pública

de um país. A polícia de lá andava normalmente desarmada e, mesmo assim, conseguia manter um dos mais elevados índices de segurança de todo o mundo. Portanto, não adianta superarmos a segurança pública, lhes entregando armas de guerra para repressão policial se a “doença” causadora não for identificada e combatida.

Já é tempo de a sociedade brasileira se conscientizar de que, violência não é ação. Violência é, na verdade, reação. O ser humano não comete violência sem motivo. É verdade que algumas vezes as violências recaem sob pessoas erradas, (pessoas inocentes que não cometeram as ações que estimularam a violência). No entanto, as ações erradas existiram e alguém as cometeu, caso contrário não haveria violência.

Em todo o mundo as principais causas da violência são: o desrespeito – a prepotência – crises de raiva causadas por fracassos e frustrações – crises mentais (loucura conseqüente de anomalias patológicas que, em geral, são casos mais raros).

Exceto nos casos de loucura, a violência pode ser interpretada como tentativa de corrigir o que o diálogo não foi capaz de resolver. A violência funciona como um último recurso que tenta restabelecer o que é justo segundo a ótica do agressor. Em geral, a violência não tem um caráter meramente destrutivo. Na realidade, tem uma motivação corretiva que tenta consertar o que o diálogo não foi capaz de solucionar. Portanto, sempre que houver violência é porque, alguma coisa, já estava anteriormente errada. É essa “coisa errada” a real causa que precisa ser corrigida para diminuirmos, de fato, os diversos tipos de violências.

No Brasil, a principal “ação errada”, que antecede a violência é o desrespeito. O desrespeito é conseqüente das injustiças e afrontamentos, sejam sociais, sejam econômicos, sejam de relacionamentos conjugais, etc. A irreverência e o excesso de liberdades (libertinagens, estimuladas principalmente pela TV), também produzem desrespeito. E, o desrespeito, produz desejos de vingança que se transformam em violências.

Nas grandes metrópoles, onde as injustiças e os afrontamentos são muito comuns, os desejos de vingança se materializam sob a forma de roubos e assaltos ou sob a forma de agressões e homicídios. Já a

irreverência e a libertinagem, estimulam o comportamento indevido (comportamento vulgar), o que também caracteriza desrespeito e produz fortes violências.

Observe que quando um cidadão agride o outro, ou mata o outro, normalmente o faz em função de alguma situação que considerou desrespeitosa, (mesmo que a questão inicial tenha sido banal, como um simples pisão no pé ou uma dívida de centavos). Em geral, a raiva que enlouquece a ponto de gerar a violência é conseqüência do nível de desrespeito envolvido na respectiva questão. Portanto, até mesmo um palavrão pode se transformar em desrespeito e produzir violência. Logo, a exploração, o calote, a prepotência, a traição, a infidelidade, a mentira etc., são atitudes de desrespeito e se não forem muito bem explicadas, e justificadas (com pedidos de desculpas e de arrependimento), certamente que ao seu tempo resultarão em violências. É de desrespeito em desrespeito que as pessoas acumulam tensões nervosas que, mais tarde, explodem sob a forma de violência.

Sabendo-se que, o desrespeito, é a principal ação causadora de violência, então podemos combater a violência diminuindo os diferentes tipos de desrespeito: seja o desrespeito econômico, o desrespeito social, o desrespeito conjugal, o desrespeito familiar e o desrespeito entre as pessoas (a chamada “má educação”). Nesse caso, a melhor solução é estimular relacionamentos mais justos, menos vulgares e mais reverentes na nossa sociedade. Precisamos diminuir as explorações econômicas (as grandes diferenças de renda) e podar o excesso de liberdade principalmente na TV e no sistema educativo do país. A vulgaridade, praticada nos últimos anos, vem destruindo valores morais e tornando as pessoas irresponsáveis, imprudentes, desrespeitadoras e inconseqüentes. Por isso, precisamos, também, restabelecer a punição infanto-juvenil tanto em casa quanto na escola. Boa educação se faz com corretos deveres e não com insensatos direitos. Precisamos educar melhor as nossas crianças e adolescentes para mantê-los longe de problemas, fracassos, marginalidade e violência. Com essas medidas o país não precisaria colocar armas de guerra nas mãos da polícia para matar nossos jovens cidadãos (como tem acontecido tão freqüentemente).

A censura democrática, proposta no capítulo 14, junto com os projetos econômicos e sociais dos outros capítulos, ajudaria a combater e prevenir a maioria dos problemas de segurança pública em geral. Na realidade, a causa dos principais problemas brasileiros está no atual padrão cultural, e não no armamento da polícia.

Implantando a denúncia anônima indenizada

Os crimes que objetivam o dinheiro, (principalmente grandes quantias, como seqüestros, corrupções de “colarinho branco”, desvios de verbas públicas, tráfico de drogas, sonegação de impostos, roubo de automóveis, assaltos a bancos e enriquecimentos ilícitos em geral), podem ser combatidos utilizando-se o próprio dinheiro para desestimular esse tipo de contravenção. O sistema que estou propondo consiste basicamente na indenização dos cidadãos que denunciassem esse tipo de crime. As denúncias precisam ter informações consistentes e suficientes para a autuação e prisão dos criminosos. O anonimato é uma das peças mais importantes conforme veremos mais adiante. O valor da indenização precisa ser bem atraente para desestruturar as quadrilhas. O ideal é ser um valor proporcional ao total envolvido em cada crime, como, por exemplo, 25% de tudo o que fosse recuperado das mãos dos criminosos.

No caso de assalto a banco, por exemplo, o cidadão que apresentasse informações suficientes para localização e prisão dos assaltantes, receberia 25% do total recuperado. Nesse caso o banco roubado é que abriria mão dos 25% para pagar a indenização. No caso de golpes contra instituições do governo (tais como máfia do INSS, da mandioca, do PC, do TRT etc.), o denunciante que possibilitasse a recuperação, dos valores desviados, receberia 25% de todo o valor recuperado, incluindo bens apreendidos e confiscados e o governo é que abriria mão dos 25%.

No caso de grandes traficantes, ladrões de automóveis e outros semelhantes, sucederia a mesma coisa, os denunciantes que possibilitassem a localização e prisão dos criminosos, receberiam 25% de todo o patrimônio apreendido e confiscado, mesmo mantendo-se no anonimato. No caso de funcionários públicos corruptos, sejam fiscais,

policiais, políticos, administradores e outros, o denunciante que comprovasse a irregularidade receberia 25% do valor recuperado. No caso de sonegação de impostos, o denunciante que comprovasse a sonegação receberia 25% de todos os valores envolvidos.

Em todos esses casos é importante que o governo só pague as indenizações após recuperar os bens, receber as multas e estar com esse dinheiro já em caixa. (Um processo que deve ser rápido para não desacreditar as denúncias.) Em qualquer dos casos, o governo não pode usar recursos próprios para pagar antecipadamente as indenizações. (Isso poderia abrir espaço para fraudes e simulações).

A partir do momento que esse sistema entrar em operação, surgirão “observadores” em cada esquina, em cada empresa, em cada repartição pública e inclusive dentro das próprias quadrilhas. Os crimes econômicos (principalmente os de grandes quantias) passariam a ser vigiados de forma simples e natural. A maioria das pessoas não perderia a chance de ganhar uma indenização se notasse algo de estranho por perto. Nesse sistema, qualquer cidadão seria indenizado se fizesse um bom trabalho de “detetive”.

O importante, na verdade, não é pagar altas indenizações a denunciante anônimos. O objetivo principal é criar um clima de desconfiança entre os integrantes de quadrilha, enfraquecendo-as e desestimulando as práticas criminosas. Isso seria facilmente obtido se fosse realmente respeitado e garantido o completo anonimato a todo denunciante.

É muito provável que esse sistema desestabilize o crime organizado porque, qualquer parente, amigo, ou próprio integrante de quadrilha poderia se tornar um denunciante anônimo (de olho nos 25% de indenização). Esta possibilidade levaria a insegurança para o ambiente dos marginais, dos corruptos, dos sonegadores e dos ladrões, afastando-a do cidadão comum. Se, por acaso, a desconfiança desenvolver violência entre os integrantes de quadrilha, é menos pior que a violência esteja entre os próprios contraventores do que no meio dos inocentes. Dessa forma, o mal combateria o próprio mal colocando a consequência diretamente sobre a causa. Isso minimizaria a criminalidade em todo o país.

A garantia de anonimato poderia ser estabelecida pelo telefone ou por intermédio dos correios. De qualquer maneira, seria necessário numerar os processos e fornecer uma senha individual, ao denunciante anônimo, para que pudesse se “identificar” sempre que precisasse fazer contato, fornecer provas e, por último, receber sua indenização.

A segurança pública só iria necessitar de uma central de atendimento para receber as denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes. Esta central deve estar apta a receber, anonimamente, fitas de vídeo, fotografias, documentos e tudo o que possa servir como indício ou prova, para anexá-los aos respectivos processos. E deve também criar uma forma de solicitar ao denunciante anônimo que entre em contato sempre que houver necessidade. A solicitação pode ser feita via anúncios de jornais, rádio ou televisão (publicando-se apenas o número do processo). Os anúncios, se bem elaborados, serviriam também para fazer publicidade do sistema estimulando as denúncias, assustando os malfeitores e induzindo-os a se desviarem da marginalidade.

Este mesmo critério, de denúncia anônima indenizada, poderia ser utilizado também para ajudar o Brasil a diminuir o número de fiscais do Estado. Todos sabemos que com o passar do tempo a maioria desses fiscais acaba se corrompendo e tornando-se nociva ao país e à sociedade. A indenização, de 25% do valor das multas, colocaria o país sob contínua fiscalização em todas as áreas onde o erro, e a desobediência às leis, implicassem no pagamento de multas — exemplo: infração sanitária, infração de trânsito, comércio ilegais, sonegação de impostos e outras infrações semelhantes. O governo só precisaria estabelecer os critérios de comprovação das denúncias, como filmagens, fotografias, flagrantes, testemunha, etc., para oficializar o processo.

Com a implantação deste sistema, a maioria dos infratores passaria a respeitar as leis. As pessoas mais responsáveis não se arriscariam a desobedecer as leis sabendo que os cidadãos à sua volta (inclusive empregados, colegas e clientes), estariam de olhos bem abertos e não perderiam a oportunidade de “faturar” uma indenização tão atrativa.

Com esse sistema o cidadão comum teria, ao alcance das mãos, um instrumento de justiça contra os opressores, “roubadores” e desrespeitadores das leis. Isso estimularia maior respeito entre as pessoas e

certamente diminuiria a corrupção, a roubalheira e a impunidade em todos os escalões. É possível que surjam maus elementos com denúncias forjadas tentando tirar algum tipo de vantagem. Mas, se forem bem-sucedidos sempre haverá alguém de olho neles também. Onde houver qualquer tipo de falcatura, envolvendo dinheiro, haverá a possibilidade de denúncia anônima indenizada.

Combatendo as Drogas na raiz

A primeira questão que o governo precisa descobrir, para obter sucesso no combate ao uso e ao tráfico de drogas, é saber quem é causa e quem é consequência.

A questão principal é: usa-se drogas porque elas estão à venda?... Ou vende-se drogas porque existe a procura?... Se o governo descobrir, e concentrar os esforços diretamente sobre as causas, as consequências também cessarão.

Analise o exemplo abaixo e talvez ele nos ajude a descobrir as respostas corretas: Imagine um jovem pobre, com pouca instrução, morador de favela, sem perspectivas de bom emprego e que eventualmente passe necessidades. Imagine outro jovem, porém rico, morador de bairro chique e que normalmente tem tudo o que deseja. Aconteceu de um deles se transformar em traficante e do outro se transformar em viciado. Considerando as características brasileiras, qual dos dois se tornou o traficante?

Parece elementar que foi o jovem que mais precisava de dinheiro, o jovem pobre da favela. Parece compreensível, também, que o jovem rico tenha se inclinado por prazeres alucinantes uma vez que já tinha de tudo e poderia estar enfadado dos prazeres comuns. A grande questão é saber quem induz a quem a se envolver com as drogas. Será que foi o jovem pobre, e de pouca educação que convenceu o jovem rico, ou será que foi o jovem rico e de muita educação que convenceu o jovem pobre?

Na década de 70, eu era adolescente, pobre, morador de favela e de bairros humildes da periferia do Rio de Janeiro. Já na década de 80, eu era jovem, relativamente bem-sucedido, morador de bairros médios e chiques do Rio de Janeiro. Na realidade, não me tornei vítima de

nenhuma das duas situações, mas vi com meus próprios olhos o desenrolar de ambas as situações. As praias de Búzios e de Ipanema, por exemplo, praias de classe média e alta, estavam sempre cheias de jovens e “personalidades artísticas” consumindo drogas ao ar livre. Estas praias, no entanto, não eram freqüentadas por favelados. Eu mesmo nunca vi nenhum favelado oferecendo drogas por lá, mas vi “filhinhos de papai” perguntando onde poderiam conseguir-las.

Portanto, reflita e responda a si mesmo com toda sinceridade: Que tipo de influência pode produzir um traficante de favela, sobre formosas e famosas atrizes da televisão brasileira, ou sobre cantores e personalidades artísticas¹ levando-os ao vício e a dependência?... Seria, amostras grátis?... Quem realmente procura quem?...

No passado, os Estados Unidos deram grandes e bons ensinamentos ao mundo (democracia, liberdade, missões cristãs, etc.), mas nesta questão de drogas pecaram gravemente. O jovem colombiano, responsabilizado por produzir, não tem capacidade de enfiar cocaína “nariz-adentro” do jovem americano. Mas o jovem americano tem capacidade de comprar qualquer tipo de serviço do pobre colombiano. As autoridades americanas sabem disso muito bem e não podem mais se fazer de ingênuas.

Na época da guerra fria, entre a liberdade apregoada pelos Estados Unidos, e o comunismo apregoado pela União Soviética, era até compreensível que as autoridades americanas, querendo preservar a boa imagem da liberdade diante do mundo, tenham colocado toda a culpa das drogas nas costas das pessoas que as comercializavam, considerando os jovens que consumiam como simples vítimas. Agiram assim porque não queriam dar motivos para a União Soviética criticar a liberdade e usar esse problema, como pretexto, para fazer propaganda do comunismo ateu. Praticamente o mundo inteiro seguiu aos Estados Unidos nessa definição de que o traficante seria o único culpado. A partir dessa ocasião, boa parte do mundo vem crucificando pessoas que necessitam de dinheiro para sobreviver, e absolvendo pessoas que

¹ **Personalidades famosas** – Não vou aqui citar nomes porque não é esse o objetivo do livro, mas nos anos 80 e 90 todos conheciam os atores, cantores e até fundadores de partidos políticos que consumiam drogas para se divertir.

também, contrariando a lei, se envolvem em prazeres alucinantes para se divertir e se ocupar.

Se a dependência química cria uma necessidade incontrollável e, por isso, merece compreensão; então o que merece a dependência de alimento dos favelados ?...

Sabemos que um viciado sem drogas sente dores, mas um faminto sem alimentos sente a morte. Então, a qual dos dois devemos compreender por se envolver com drogas ?... Ao que vende para alimentar a si e a sua família ?... Ou ao que consome, irresponsavelmente, para deliciar a si mesmo ?

É importante lembrarmos que a população pobre da favela não dispõe de muitas alternativas para se sustentar. Na realidade, a grande maioria tem que se sujeitar aos míseros trabalhos, lícitos ou ilícitos, que a população de posses lhes oferece ou lhes encomenda. Portanto, sejamos menos hipócritas e mais humanitários na hora de analisar todas estas questões.

Hoje, a guerra fria não existe mais, e já é sabido no mundo inteiro que o regime de liberdade é a melhor opção político social. E, em função dessa liberdade, os princípios cristãos tenderiam a se estabelecer em todo o mundo. No entanto, as autoridades americanas ainda têm uma grande dívida para com o Segundo e Terceiro Mundo. Na minha opinião, o Deus Criador não os perdoará até que se retratem deste erro. Já é hora de os americanos entenderem que ter excesso de liberdade não é tão bom assim. A liberdade também deve ter seus limites bem definidos para não gerar efeitos colaterais profundamente danosos. Além disso, tanto consumidor como traficante devem ser igualmente responsabilizados e punidos por todos os problemas relacionados com drogas. O povo americano tem que ficar atento, a isso, porque maus ventos ainda soprarão por lá até que se retratem deste erro e se dêem contas de que, a liberdade não pode se sobrepor aos demais ensinamentos do Criador, como tem acontecido no próprio Governo, na mídia, na estruturação familiar e na formação infanto-juvenil.

Precisamos combater os problemas das drogas sem tratar os consumidores adultos como “coitadinhos”. É verdade que eventualmente

eles podem ser vítimas, mas, na maioria das vezes eles são a causa da existência e do comércio de drogas. Se eles não consumissem, pagando altos preços, não existiria droga nenhuma sendo fabricada ou comercializada. (Até mesmo os grandes traficantes são consequência e não causa.) Portanto, temos que estabelecer adequada punição para todos (para quem vende e para quem compra) sem fazer distinção de pessoas e seguindo o princípio de verdadeira justiça. Ser tolerante com os drogados pode ser importante para a sua recuperação pessoal. Entretanto, discipliná-los adequadamente é muito mais importante para toda a sociedade. As crianças e adolescentes, ao verem os drogados serem presos e punidos, passariam longe das drogas e perderiam a sensação de impunidade que atualmente domina o Brasil.

Em função da dificuldade de identificar quem é traficante e quem é consumidor, é aconselhável formular uma mesma punição para ambos, mas que seja compatível com a desobediência do consumo e com a desobediência do tráfico. A sugestão apresentada aqui é utilizar um método único, mas com duas componentes de punição, isto é: prisão leve, e uma multa pesada. Esta combinação permitiria que consumidor e traficante fossem punidos na correta proporção das suas desobediências. A idéia é fazer com que todo cidadão, envolvido com drogas (consumindo ou comercializando), fosse preso por 90 dias e pagasse uma multa equivalente a 40 vezes o valor da droga que estivesse portando. Se após os 90 dias de prisão o cidadão ainda não tivesse pago a multa, então teria seus bens apreendidos permanecendo preso até que pagasse todo o valor devido, inclusive, com trabalho público e penitenciário caso não tivesse outros recursos para fazê-lo.

Os consumidores teriam como principal punição os 90 dias de prisão, já que a multa seria relativamente pequena porque, se fossem realmente consumidores, estariam portando pouca droga. Mas, os traficantes (produtores, distribuidores, "aviãozinho", etc.) interessados em ganhos financeiros ilícitos, sentiriam como maior punição o valor da multa que teriam que pagar, já que provavelmente estariam portando maior quantidade de droga, o que implicaria numa multa de grande valor. (Os casos de reincidência teriam que ser tratados com punição dobrada, de modo que, havendo reincidência, a punição passaria de 90 para 180 dias, depois para 360, para 720 e assim por diante).

Uma das finalidades dessa punição é desestimular os demais cidadãos de também se envolverem com drogas, principalmente os mais jovens que, ao verem os drogados serem presos e punidos, desenvolveriam preconceito negativo a respeito de drogas e se afastariam delas por si mesmos. A justa punição, de consumidores e traficantes (sem covardias e sem exageros), serviria de exemplo a toda a sociedade e desestimularia milhares de jovens antes que se marginalizassem.

O efeito preventivo da fiança

Outro aspecto de fundamental importância, para o desenvolvimento da segurança pública brasileira, é a implantação de uma estrutura semicapitalista também neste setor. Com o sistema semicapitalista todo cidadão infrator, recolhido à delegacia, só sairia dela após pagar uma fiança compatível com o seu delito e com sua condição financeira. É importante compreendermos que o pagamento de fiança não deve ser visto como um recurso para libertar maus elementos, mas como um recurso para desestimular, e punir, maus elementos. Além disso, o pagamento de fiança ajudaria a custear a segurança pública brasileira. As delegacias precisam de uma receita de origem própria e que proceda diretamente dos “usuários”.

A fiança, quando bem calculada (sem exagero e sem benevolência), ajuda a custear o Setor de Segurança ao mesmo tempo em que puni economicamente os cidadãos infratores. Até mesmo os menores baderneiros, flagrados consumindo álcool ou cometendo qualquer tipo de pequeno delito, seriam recolhidos às delegacias e liberados somente com a presença do responsável, (após pagar a respectiva fiança). Esse sistema estimularia a fiscalização dos pais sobre os filhos prevenindo delinqüências futuras e desviando-os da marginalidade. A “dor no bolso”, de maneira justa, faz muito efeito.

Os recursos para segurança pública não podem continuar saindo exclusivamente dos impostos. Os tributos pesam demais sobre a sociedade e estão sujeitos à "politicagens". De qualquer modo, não podemos esquecer da necessidade de um Instituto de Seguridade Social conforme sugerido no capítulo 8. Com esse instituto, as pessoas mais

pobres pagariam a fiança com trabalhos públicos e comunitários. A estruturação semicapitalista, que está sendo proposta aqui, só se tornaria justa e viável após a implantação do Instituto de Segurança.

Outro erro que precisamos corrigir é a diferenciação de criminosos por grau de escolaridade e não por grau de criminalidade. Tratar o criminoso de baixo nível de instrução de um jeito, e tratar o criminoso que tem curso superior, de outro jeito, concedendo-lhe regalias e cela especial não é uma atitude muito sensata. Note que se um cidadão de baixa escolaridade comete um crime, é possível que tenha pesado sobre ele a falta de uma boa educação. No entanto, se um graduado em universidade comete o mesmo crime, naturalmente que não foi por falta instrução. Então, se algum deles merecesse algum tipo de tolerância, é lógico que não seria o que recebeu muita educação, e sim, o que recebeu pouca educação.

De qualquer forma, a orientação bíblica é para não se fazer distinção de pessoas na hora de lhes aplicar as leis, seja por motivos intelectuais ou por motivos econômicos. A instrução divina é para que todos sejam tratados em igualdade, perante a mesma lei, para que se execute o que é justo e se alcance paz e prosperidade. Logo, os “direitos especiais”, para quem tem curso superior deveriam ser cancelados.

É verdade que os criminosos não são iguais e nem é bom mantê-los misturados desordenadamente. Por isso, seria melhor estabelecermos 3 ou 4 níveis de criminalidade, levando em consideração o grau de violência, grau de periculosidade, reincidência, má intenção e outros aspectos criminais. Precisamos, inclusive, preservar os presidiários primários do convívio com criminosos profissionais. O ideal seria estabelecer cadeias distintas para cada categoria de criminosos, alojando-os nas delegacias e penitenciárias, mas sempre dentro do ambiente equivalente ao grau de criminalidade de cada presidiário. A correta separação reduziria o efeito “escolinha de criminalidade”; (um efeito que ocorre nas penitenciárias brasileiras e que diminui as chances de recuperação dos criminosos iniciantes).

A separação dos presos, por grau de criminalidade e de periculosidade, facilitaria a implantação de trabalho produtivo nas penitenciárias brasileiras. O trabalho penitenciário ajudaria nos custos de manutenção

dos próprios presidiários. Além do aspecto financeiro, o trabalho produtivo é uma terapia ocupacional que poderia ajudar na recuperação de grande parte dos criminosos. Precisamos considerar também que manter presidiários em condições, inativas, vai desacostumá-los do trabalho e dificultar sua reintegração social. Portanto, a implantação do trabalho penitenciário seria útil sobre vários aspectos, e para toda a sociedade.

Veja os demais capítulos em:

<http://renascebrasil.valvimdutra.com.br/livro-renasce-brasil.php>